

RESOLUÇÃO N° 44/2023.

DISPÕE SOBRE PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do **Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ n° 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, bem como as disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) formaliza o **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024**, nos seguintes termos:

1. INTRODUÇÃO

Art. 1° A elaboração do Plano Anual de Contratações para o ano de 2024 tem por objetivo planejar as aquisições do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD de acordo a Lei Federal n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2° Este documento também visa fortalecer a governança e a gestão da aplicação dos recursos públicos, atendendo ao princípio da transparência e possibilitando o melhor conhecimento das necessidades anuais para desenvolver as contratações de forma racional e melhorar a prestação de contas, permitir a mitigação dos riscos relativos aos processos de compras e contribuir para o escalonamento dos objetos em níveis de prioridade.

Art. 3° Nesse sentido e com objetivo de sempre melhorar e adequar a demanda às capacidades operacionais das áreas envolvidas nos procedimentos de compras, o planejamento de todas as aquisições e contratações será uma constante construção na qual as unidades organizacionais envolvidas irão aprimorar, a cada ciclo, suas capacidades de anteciparem as soluções das demandas, inserindo-as no fluxo do processo de licitação de forma tempestiva.

Art. 4º O Plano de Contratações Anual contribui para a racionalização da gestão do processo de licitação de bens, serviços, obras e outras soluções que se pretende contratar no ano de 2024, visando garantir o fortalecimento das ações de planejamento da fase interna da licitação.

2. DIRETRIZES DO PLANO

Art. 5º O presente plano tem por objetivo viabilizar a boa execução das finalidades do Consórcio Interstadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, para que esse Plano se concretize, busca-se a efetividade na gestão de processos e projetos, bem como transparência e eficiência na gestão de recursos públicos.

Art. 6º O planejamento das aquisições e contratações é fundamental para que a execução do orçamento seja eficiente e para que se promova o uso mais consciente do recurso público, alinhando as aquisições às necessidades institucionais e finalidades, tendo como meta principal sempre atingir a contratação mais vantajosa de forma racionalizada e com economia de escala.

Art. 7º Para as demandas não previstas neste Plano de Contratações Anual caberá a sua inclusão mediante pedido que deverá ser autorizado pela autoridade competente (Presidente do Consórcio). Neste pedido deverá conter, para compra ou contratação, a justificativa da sua necessidade, descrição sucinta do objeto, estimativa preliminar do valor, previsão de data desejada, grau de prioridade e se há vinculação ou dependência com outro item do Plano, visando possibilitar que se determine sequência lógica de contratação ou compra se necessária.

3. PLANO DE TRABALHO E RELAÇÃO DE ITENS

Art. 8º Os itens que compõem as futuras aquisições, sem prejuízo dos necessários acréscimos, constam nas planilhas abaixo, as quais contemplam licitações e contratações diretas:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS/PRÓPRIAS		
OBJETO	PREVISÃO	VALOR ESTIMADO
AQUISIÇÃO DE VASOS DE FLORES E ITENS DE DECORAÇÃO, A SEREM ALOCADOS JUNTO A	1º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00

NOVA SEDE DO CONSÓRCIO		
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA COM FORNECIMENTO DOS MATERIAS NECESSÁRIOS	1º BIMESTRE/2024	R\$ 8.000,00
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR COM O FORNECIMENTO DOS ITENS	1º BIMESTRE/2024	R\$ 1.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	1º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA PARA O CONSÓRCIO	1º BIMESTRE/2024	R\$ 15.000,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS	1º BIMESTRE/2024	R\$ 80.000,00
AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO	1º BIMESTRE/2024	R\$ 8.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇA	1º BIMESTRE/2024	R\$ 2.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	2º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00
CONTRATAÇÃO DOS CORREIOS	2º BIMESTRE/2024	R\$ 3.000,00
BETHA SISTEMAS	2º BIMESTRE/2024	R\$ 38.000,00
COFFEE BREAK, A SER SERVIDO NAS REUNIÕES E CAPACITAÇÕES REALIZADAS PELO CONSÓRCIO	2º BIMESTRE/2024	R\$ 15.000,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	2º BIMESTRE/2024	R\$ 10.000,00
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	2º BIMESTRE/2024	R\$ 0,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO E MÉDICOS VETERINÁRIOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS	2º BIMESTRE/2024	R\$ 20.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS,	3º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00

CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES		
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	4º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00
ALUGUEL DAS SALAS ONDE O CONSÓRCIO POSSUI SUA SEDE	5º BIMESTRE/2024	R\$ 60.000,00
PONTO ELETRÔNICO	5º BIMESTRE/2024	R\$ 2.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA A SEDE DO CONSÓRCIO	5º BIMESTRE/2024	R\$ 15.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	5º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00
PLATAFORMA PARA USO DO CONSÓRCIO E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VINCULADOS AO PROGRAMA SUASA	6º BIMESTRE/2024	R\$ 125.000,00
PARTICIPAÇÃO E/OU PROMOÇÃO DE EVENTOS, CURSOS E/OU CAPACITAÇÕES	6º BIMESTRE/2024	R\$ 5.000,00
SEGUROS DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO	6º BIMESTRE/2024	R\$ 15.000,00
MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA	6º BIMESTRE/2024	R\$ 18.000,00
SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	6º BIMESTRE/2024	R\$ 1.800,00
CONSORCIAMENTO ACISMO	6º BIMESTRE/2024	R\$ 1.100,00
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET	6º BIMESTRE/2024	R\$ 2.000,00
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TEFONIA FIXA	6º BIMESTRE/2024	R\$ 1.500,00
SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE TEFONIA MÓVEL	6º BIMESTRE/2024	R\$ 6.000,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SITE DO CONSÓRCIO	6º BIMESTRE/2024	R\$ 6.000,00
SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA	6º BIMESTRE/2024	R\$ 34.500,00
SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE	6º BIMESTRE/2024	R\$ 16.000,00

INFORMÁTICA		
COMBUSTÍVEL	6º BIMESTRE/2024	R\$ 36.000,00

Parágrafo único. Além das compras previstas com licitação deste ente serão aderidos as atas de registros de preços de outros entes públicos sempre que for vantajoso para o consórcio.

Art. 9º Fica dispensada a inclusão de objetos relacionados a transferências de recursos do estado ou da união no plano anual de contratação.

Art. 10º Importante salientar que poderão ser incluídos novos itens de acordo com as necessidades dos municípios consorciados ou conforme necessidades e interesse público do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, devidamente justificado no devido processo licitatório e alterado o plano anual de contratação.

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 27 de dezembro de 2023.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira